



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
CNPJ: 09.150.087/0001-58
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 166/2017

**DENOMINA RUA LOCALIZADA
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Rua Doutor Candido Ferreira Lima a Rua Projetada em toda sua extensão, localizada por trás da antiga ADESMA e do Clube Formula I Nitão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em anexo.

Santana de Mangueira-PB, 08 de Novembro de 2017.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal